



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 196/2011 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **URUOCA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 432.506,00** (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e seis reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Unidade Mista de Uruoca (CNES 2478307)	127.500,00	11423.060000/1110-02
Unidade Mista de Uruoca (CNES 2478307)	200.000,00	11423.060000/1110-03
Unidade Básica de Saúde Eudes Matos (CNES 6373259)	31.688,00	11423.060000/1110-06
Unidade Básica de Saúde Domingos Gordo (CNES 6608825)	73.318,00	11423.060000/1110-07
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>432.506,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 197/2011 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **GUAIUBA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 178.970,00** (cento e setenta e oito mil e novecentos e setenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Centro de Saúde Santo Antonio (CNES 5372534)	133.370,00	09662.953000/1110-03
UBASF Adelina Cabral Torres (CNES 2726457)	45.600,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.970,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 198/2011 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta da **EMENDA PARLAMENTAR de nº. 34330010** apresentada pelo Município de **HORIZONTE (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que será financiado com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Posto de Saúde de Catole (CNES 2481561)	75.000,00	23555.196000/1110-01
Posto de Saúde do Diodema (CNES 6338240)	75.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 199/2011 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **BANABUIU (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati (CNES 2611201)	92.000,00	<b>11397.753000/1110-05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 200/2011 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **QUIXADÁ (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 366.938,00** (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Hospital Municipal Dr. Eudasio Barroso (CNES 2328402)	366.938,00	<b>10652.262000/1110-04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366.938,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 201/2011 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de CAUCAIA (CE) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 838.870,00** (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
UBS Antonio Brasileiro (CNES 2561840)	16.670,00	125.690,00	11777.761000/1100-02
UBS Assoc Comunit São Miguel (CNES 2562065)	15.820,00		
UBS Dr Renato Braga (CNES 4010695)	14.350,00		
UBS Giselda Magalhães (CNES 2723840)	12.000,00		
UBS Inácio Monteiro Gondim (CNES 2561824)	13.950,00		
UBS José Rodrigues dos Santos (CNES 2562073)	1.300,00		
UBS Julia Pessoa de Araújo (CNES 2561808)	17.950,00		
UBS Rita C O Eugenia (CNES 2562456)	14.800,00		
UBS Rocilda Oliviera Pontes (CNES 2561743)	1.950,00		
UBS Sergio Rodrigues Teixeira (CNES 2562413)	2.950,00		
UBS Tecla Gonzaga Sales (CNES 2562537)	13.950,00		
Centro de Saúde de Toco (CNES 5663644)	6.560,00	23.910,00	11777.761000/1100-04
UBS Antonio Jander Pereira Machado (CNES 2561727)	4.200,00		
UBS Dr Fco. Djalma Soares (CNES 2562421)	3.650,00		
UBS Maria F do Nascimento (CNES 2561786)	3.150,00		
UBS Valdenuzia Moreira Bastos (CNES 2561794)	3.500,00		
UBS Dr Joaquim Braga (CNES 2723808)	2.850,00		
Hosp. Mun Abelardo Gadelha da Rocha (CNES 2562316)	600.000,00	600.000,00	11777.761000/1100-05
Policlínica de Caucaia	89.270,00	89.270,00	11777.761000/1100-06
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>838.870,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS